

PORTARIA COREN-RO N. 283 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o intuito de acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas da subseção do Coren-RO, localizada no município de Ji-paraná;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

Art. 1º - Designar o Conselheiro e Secretário Geral **Dr. Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para realizar visita técnica na subseção do Coren-RO localizada município de Ji-Paraná, no período de 03 a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao Conselheiro acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente